

EDITAL PROEPE 13/2023

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÕES PARA RECONHECIMENTO, PELA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, DE DIPLOMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) EXPEDIDOS POR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR ESTRANGEIRAS.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 23 de novembro a 20 de dezembro de 2023, as inscrições para candidatos a reconhecimento, pela Universidade São Francisco – USF, de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) presenciais expedidos por instituições de ensino superior estrangeiras.

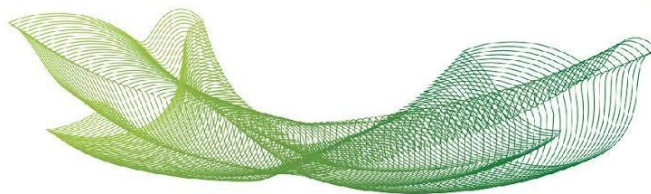
Parágrafo único. Serão oferecidas 5 vagas para o curso de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Psicologia – Mestrado.

Art. 2.º As inscrições deverão ser realizadas nos prazos deste edital, exclusivamente pela Plataforma Carolina Bori, criada pelo Ministério da Educação (SESu e CAPES) para a gestão e controle dos processos de reconhecimento de diplomas, no endereço <http://carolinabori.mec.gov.br/>.

§ 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados pela Plataforma Carolina Bori até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023.

§ 2.º Antes de fazer a inscrição, o requerente deverá ler atentamente as informações disponibilizadas no portal Carolina Bori: <http://carolinabori.mec.gov.br/>.

Art. 3.º Informações referentes ao Título I, Capítulos II e III: das fases do processo de reconhecimento de diploma, da inscrição e das obrigações do interessado, do trâmite do processo de reconhecimento, dos prazos para recurso ao indeferimento de reconhecimento do diploma, e da comissão examinadora, estão descritas de forma detalhada nos atos normativos internos, que regulamentam o reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras de educação superior pela Universidade São Francisco – USF.



Art. 4.º As taxas correspondentes ao reconhecimento de diplomas de Pós-Graduação Stricto Sensu expedidos por instituições estrangeiras são:

- I. taxa de análise documental no valor de R\$ 350,00;
- II. taxa de análise acadêmica para o Título de Mestre no valor de R\$ 8.625,39;
- III. taxa de análise acadêmica para o Título de Doutor no valor de R\$ 13.748,65;

Art. 5.º Não haverá restituição dos valores pagos na taxa em face da não aprovação do pedido de reconhecimento.

Art. 6.º Casos omissos a este edital serão avaliados e definidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com a Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 7.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 23 de novembro de 2023.

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Assinado digitalmente por:
DILNEI GISELI LORENZI
CPF: ***.194.739-**
Data: 23/11/2023 14:28:24 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WQ22C-AQKB7-FLSN8-QWHAB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ DILNEI GISELI LORENZI (CPF ***.194.739-**) em 23/11/2023 14:28 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate/WQ22C-AQKB7-FLSN8-QWHAB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.usf.edu.br/validate>